

Ata das sessões da Câmara Municipal de  
Oncaia da Barra, em, 28 de dezembro de 1953

Mair de Lemos Silva  
Pelo Presidente da Câmara.

" Lei nº 124 "

A Câmara Municipal do Mu-  
nicipio de Oncaia da Barra Estado do Espi-  
rito Santo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, aprova a presente Lei nº  
124 e, resolve enviá-la à S. Excia o Sr. Prefei-  
to Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir um crédito de CR\$ 171.212,00 (cento e  
setenta e um mil duzentos e doze cruzeiros), para  
atender as despesas seguintes:

- a) abastecimento, renovação de água e  
alívio nas ruas: 26' de Maio Mu-  
niz Triz, Jaciano Neves e fonte.  
do comitê..... CR\$ 81.460,00
- b) construção do muro do comitê  
rio com 80x110x2 ont. em blo-  
cos de concreto..... CR\$ 70.000,00
- e) deslocamento da área do campo  
de football em Montanha..... CR\$ 9.795,00

d) cemitério de Cristal.....	CR\$ 1.757,00
e) describeda de seis alqueires de mata no povoado de Cinquento.....	CR\$ 4.000,00
f) construção do cemitério de São João do Sobrado.....	CR\$ 2.200,00
g) auxílio para construção do campo de futebol em São João do Sobrado	CR\$ 2.000,00
Total	CR\$ 11.317,00

Art. 2º O auxílio necessário para atender as despesas da presente lei, adição do mesmo de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dada das pressões da Câmara Municipal de Condição da Zona, em 28 de dezembro de 1953.

Tratado de (S) (S) (S) (S)  
Pelo Presidente da Câmara

}  
}